



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

FATO RELEVANTE

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Companhia”), em observância ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada, e no art. 2º da Instrução CVM n.º 358, de 2002, conforme alterada, neste ato comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com o estabelecido na Instrução CVM n.º 481, de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/2009”), em especial as alterações decorrentes da Instrução CVM n.º 622, de 17 de abril de 2020 (“ICVM 622/2020”), e considerando o atual contexto relacionado à evolução da pandemia do novo corona vírus (COVID-19), a Assembleia Geral Ordinária convocada para realizar-se, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2020, às 10h30 (“AGO”), será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGO, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância.

Os acionistas interessados em participar e/ou votar na AGO por meio de sistema eletrônico deverão enviar e-mail para o endereço ri@arezzo.com.br, até dia 28 de abril de 2020, manifestando seu interesse em participar da AGO e solicitando o *link* de acesso ao sistema (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá: **(i)** conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de *e-mail* do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhado no Edital de Convocação e no item 5 da Proposta da Administração divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.arezzoco.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na AGO via sistema eletrônico.

Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na AGO, a Companhia enviará um *link* para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso contendo o formulário de cadastramento para a AGO. Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, será para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso o link e a senha de acesso à plataforma digital “Zoom”, bem como o telefone e a senha de acesso à teleconferência da AGO.



Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da AGO, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@arezzo.com.br, com até 2 horas de antecedência do horário de início da AGO, para que seja prestado o suporte necessário.

Na data da AGO, o *link* de acesso à plataforma digital Zoom estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência e até 15 minutos após o início da AGO, sendo que o registro da presença da acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via *link*, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 minutos do início da AGO, não será possível o ingresso do acionista na AGO, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com 30 minutos de antecedência.

Nos termos da ICVM 481/2009, serão considerados presentes à AGO os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou os acionistas que tenham registrado sua presença, na ocorrência da AGO, no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGO, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

Eventuais manifestações de voto na AGO deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGO. Dessa maneira, o sistema de videoconferência Zoom será reservado para acompanhamento da AGO, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGO, sem a possibilidade de manifestação.

Conforme previsto na ICVM 481/2009, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para os acionistas que as tenham enviado e optem por manifestar seu voto durante a AGO via teleconferência.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital Zoom e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

ALINE FERREIRA PENNA PELI
Diretora de Relações com Investidores